Pompeia 4 de Fevereiro de 1952.

Protocolo Geral
Nº 1152

Exmo. Snr. Presidente

Saudações.

Considerando o abondono em que se encontra o Distrito de Novo Cravinho.

Considerando a desvalorisação dos terrenos urbanos, e o consequente abondono por parte de seus proprietarios.

Considerando que este abondono só importa em despesaa porque o poder executivo tem que enviar anualmente talões de conbranças de impostos que nunca são pagos.

Considerando que o abondono das datas de terra por parte dos p proprietarios só oferece perigos a economia publica.

Considerando que o ano de 1952, por motivos ignorados incendiou-se o capimsal nos quarteirões em frente ao campo de Futbol, ocasionando prejuisos aos cofres publicos e ameaça as pacatas famlias dos moradores daquelas ad redondesas, pois incendiou-se varios postes da iluminação publica.

Considerando-se que inumeros cidadãos como os Snrs. Antenor Ferreira da Silva, Francisco Dias, João Donato (irmão do Sub-Prefeito) Deishiro Nakassato, ja haviam cercados varias ruas do Distrito, pelo mesmos motivos.

Considerando que todas as datas vasias do Patrimonio ja estão praticamente em executivo, esperando resoluções superiores para irem a praça (leilão).

Considerando que o Snr. José Juca de Andrade se compromete a pagar todos os impostos e arrematar ou comprar a quem de direito competir, as datas em frente ao campo de futbol.

Considerando que o mesmo Snr. pretende formar uma leiteria para bem servir ao publico e neste sentido e com o consentimento do anterior Sub-Prefeito Snr, Gedeão Leão, iniciou o cercamento de uma rua que a unica finalidade é ir ter a sua propriedade.

Requeiro informação do chefe do executivo, porque só o Snr José J. Andrade deve sofrer as consequencias da Lei.

Requeiro mais que o chefe do executivo envie pessoas competentes para verificar o caso e se possivel um engenheiro para faser o levantamento do Patrimonio.

Sala das sessões em 4 de Fevereiro de 1952.

Sergio Francisco Barquet

Ilton José Couto Fonseca

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 4 de 2 de 1952
Lido na Sessão do dia 4 de 2 de 1952
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 167/52

Assunto:

Devolvendo requerimento nº 11/52

EM 28 de Fevereiro de 1952

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honrade acusar o recebimento do oficio nº 87/52, dessa Camara que se fez acompanhar do anexo requerimento nº 11/52, de autoria do sr. vereador Sergio Francisco Barguil, e outros, solicitando informações relacionadas c o distrito de Novo Cravinhos.

Em resposta cumpre-me informar que este Executivo está tomando conhecimento e tomará as medidas que julgar necessárias.

Com elevada estima e distinta considera ção, subscrevo- me,

Atenciosamente,

Constantino Marcolino de Souza

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 10/3/52 de 19
10/3/52 de 19
de 19
Fls. Nº
SECRETARIA

A Sua Excia. o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de
POMPEIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

87/52 14 de Fevereiro de 1952

Remetendo requerimento
nº 11/52.

Senhor Prefeito.

Tenho a honra de passar às mãos de vossa excelência, incluso a este, para os devidos fins, com o pedido de devolução oportuna, do requerimento nº 11/52 do sr. Sergio Francisco Barguil aprovado na sessão do dia 11 do mês fluente.

Reitero a vossa excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

COPIA

(DR.DURVAL DE CARVALHO E SILVA)
PRESIDENTE DA CÂMARA

A S. EXCIA. O SENHOR
CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
DD.PREFEITO MUNICIPAL
POMPÉIA

hap.